



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

REGISTRO

Nº Contrato: 2605 / 21
Livro: 05 Folha: 68

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2605/21

Processo Administrativo nº 01-007.167/21-90

Instrumento Jurídico nº 01.2021.2709.0004.0100

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: M.T.Y. Locação de Máquinas e Veículos Leves e Pesados Ltda.
Endereço: Rua Liberdade, nº 117, Fundos 92C, Bonsucesso, Belo Horizonte, MG, CEP 30.622-580
CNPJ: 05.216.688/0018-03

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS, pela Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 19 de outubro de 2021, registro JUCESP PROTOCOLO 2.073.515/21-6 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo:

2.1.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de maio de 2022, com término previsto para 05 de maio de 2023.

2.1.2 - Alterar o endereço da sede da Contratada e CNPJ, passando de "Av. Joaquim Pompeu de Toledo, nº 601, Lj. 45, Torre A, Jardim Nova York, Araçatuba, SP, CEP 16.018-435 - CNPJ: 05.216.688/0001-65" para o endereço e CNPJ da filial em Belo Horizonte "Rua Liberdade, nº 117, Fundos 92C, Bonsucesso, Belo Horizonte, MG, CEP 30.622-580 – CNPJ 05.216.688/0018-03".

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.16, Centro de Custo 7186, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 63, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

THIAGO DA
SILVA
OSHIY

Assinado de forma
digital por THIAGO DA
SILVA

OSHIY:
Dados: 2022.05.05
17:42:38 -03'00'





CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2605/21 permanecem vigentes e inalteradas.

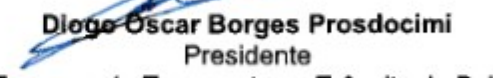
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

THIAGO DA SILVA Assinado de forma digital por
THIAGO DA SILVA
YOSHIY YOSHIY: [REDACTED]
Dados: 2022.05.05 17:42:52
-03'00'

Thiago da Silva Yoshiy
Sócio

M.T.Y. Locação de Máquinas e Veículos Leves e
Pesados Ltda.



Diogo Oscar Borges Prosdocimi
Presidente
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo
Horizonte S/A – CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:


Patricia Passeli - BT00028
Diretora de Finanças e Controle
DFC/ BHTRANS


André Luis Portinho Mendes
BT001882 - Gerente de Controle
Contábil e Financeiro - GECOM, S/A


Reinaldo Avelar Drumond - BT00575
Superintendente de Administração e Finanças
GFC/ BHTRANS


Joana Rangel de Menezes - BT002863
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.709
AJJ/ BHTRANS



427
A[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6552 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 06/07/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2605/21.
Pregão Eletrônico n.º 02/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: M.T.Y. Locação de Máquinas e Veículos Leves e Pesados Ltda. CNPJ: 05.216.688/0001-65.

Objeto do Contrato: prestação dos serviços de depósito e guarda de veículos automotores apreendidos ou removidos em razão de infração à legislação de trânsito ou de descumprimento de cláusulas previstas nos regulamentos municipais de transporte público.

Data de assinatura do contrato: 06/05/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2605_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, de 06 de maio de 2022 com término previsto para 05 de maio de 2023; alterar o endereço da sede da Contratada e CNPJ, passando de "Av. Joaquim Pompeu de Toledo, nº 601, Lj. 45, Torre A, Jardim Nova Yorque, Araçatuba, SP, CEP 16.018-435 - CNPJ: 05.216.688/0001-65" para o endereço e CNPJ da filial em Belo Horizonte "Rua Liberdade, nº 117, Fundos 92C, Bonsucesso, Belo Horizonte, MG, CEP 30.622-580 – CNPJ 05.216.688/0018-03".

Assinatura do Termo Aditivo: 05/05/2022

Vigência: 06/05/2022 a 05/05/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 630.000,00

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para a continuidade da prestação dos serviços de depósito e guarda de veículos automotores que foram apreendidos ou removidos em razão de infração à legislação de trânsito ou de descumprimento de cláusulas previstas nos regulamentos municipais de transporte público.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 2452/18.

Pregão Presencial n.º 17/2017.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Wanco Telecomunicações Ltda - ME CNPJ: 00.091.977/0001-61.

Objeto do Contrato: Contratação de serviço e sistema de radiocomunicação digital, bem como a locação de todos os equipamentos necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2452_18.pdf

Objeto do Termo Aditivo: reajuste de 10,06% a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Assinatura do Termo Aditivo: 29/06/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 91.542,65.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: variação do IPCA no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2021.

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 2455/2018.

Dispensa de licitação nº 018/2018.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. CNPJ: 33.224.254/0001-42.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, limpeza e conservação.

Data de assinatura do contrato: 30/01/2018.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2455_18.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência de serviços de "Agentes de Campo" para sinalização da obra da área de escape no Anel Rodoviário de Belo Horizonte por mais 6 meses até 31/12/2022.

Assinatura do Termo Aditivo: 01/07/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 72.586,08

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para a continuidade do serviço de sinalização da obra da área de escape no Anel Rodoviário de Belo Horizonte.

[← Voltar](#)